
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 595/2011 de 15 de Abril de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Março de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 18 500.00€ (dezoito mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, destinado à 1ª participação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Projecto “Núcleo de Iniciativas de prevenção e combate à Violência Doméstica e promoção da Igualdade”, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

15 de Março de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.